



**DECRETO N. 7.887, DE 19 DE MARÇO DE 2021.**

**Estabelece a suspensão temporária da outorga de concessão onerosa de uso e exploração econômica do sistema de estacionamento rotativo “Área Azul” enquanto perdurar o estado de calamidade pública decorrente da Covid-19, ondas roxa e vermelha.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITURAMA**, Estado de Minas Gerais, gestão 2021/2024, no uso de suas atribuições, conforme disposto no artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal – LOM e,

**CONSIDERANDO**, a necessidade de estabelecer, em caráter excepcional, regramento específico voltado à proteção da saúde da população, visando a diminuição da velocidade de contágio pelo Covid-19;

**CONSIDERANDO**, o princípio da precaução, que visa assegurar a adoção de medidas intervencionistas de proteção e defesa da saúde, de forma cautelar e preventiva;

**CONSIDERANDO**, que embora tenha sido vetada a Proposição de Lei n.º 08 de 15 de Março de 2021, uma vez que há respaldo para manutenção do serviço público em comento, o Poder Executivo Municipal diligenciou junto à empresa concessionária do serviço (CENTRAL SERVIÇOS LTDA EPP) tendo sido acordada a não cobrança enquanto perdurar o estado de calamidade decorrente da COVID-19, ondas roxa e vermelha;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica suspensa temporariamente a outorga de concessão onerosa do uso e exploração econômica para gestão das vagas de estacionamentos rotativos em vias e logradouros públicos do Município de Iturama, bem como execução de obras, fornecimento, instalação, gestão, operação, fiscalização e manutenção do sistema pago, através de sistema informatizado e digital; serviço de Estacionamento Rotativo “Área Azul”, enquanto perdurar o estado de calamidade pública decorrente da Covid-19, ondas roxa e vermelha.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Iturama/MG, 19 de Março de 2021.

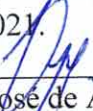


Prefeitura de  
**ITURAMA/MG**  
TRABALHO QUE GERA RESULTADO  
Adm: 2021/2024



  
**CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS**  
*Prefeito do Município de Iturama/MG.*

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no mural em  
19/03/2021.

  
Tércio José de Araújo  
Secretário Municipal de Governo  
Prefeitura Municipal de Iturama - MG  
Gestão 2021/2024